



Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA QUADRINGÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, em
2 atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, realizou-se a Quadringéssima
3 Septuagésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF. A
4 Reunião contou com a participação da *Presidente do CSDF, Jeovânia Rodrigues Silva, da*
5 *Secretária Executiva do CSDF, Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante, dos conselheiros*
6 **segmento gestor:** *Osnei Okumoto, Raquel Beviláqua Matias da Paz Medeiros Silva, Marcos Paulo*
7 *Freire Malgueiro Lopes, Cristiano Alves Sayão Filgueira, Lauanda Amorim Pinto, Melina Romanini*
8 *Mairinque Soares, Christiane Braga Martins de Brito, Elza Ferreira Noronha, Carlos Wilson de*
9 *Andrade Filho; dos conselheiros segmento trabalhador:* *Alexandre José de Oliveira Omena,*
10 *Rosalina Aratani Sudo, Solange Pereira de Souza, Márcio da Mata Souza, Jefferson de Sousa*
11 *Bulhosa Júnior, Rozangela Fernandes Camapum, Fátima Lúcia Rôla, Isaires Florenço de Souza; dos*
12 *conselheiros segmento usuário:* *Miriam Marques Nery, Rubens Bias Pinto, Raimundo Ferreira da*
13 *Silva, Silvestre Araújo, Domingos de Brito Filho, Jaira Leite Ramos, Júlia Luz Camargos Mesquita,*
14 *Maria Luíza dos Santos Espínola, Luís Carlos Macedo Fonseca, Raimundo Nonato Lima, Darly*
15 *Dalva Silva Máximo, Guilherme Shandler Rodrigues de Carvalho, Lourdes Cabral Piantino.*
16 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, iniciou a reunião às 09h04. Foi aferido
17 quórum necessário para abertura e deliberação. **Item 01 – Expediente – Pedidos de licença e**
18 **justificativa de faltas dos Conselheiros** – Secretária Executiva do CSDF, **Andressa Cristina**,
19 anunciou as justificativas de ausência à 476ª RO recebidas no CSDF, as Conselheiras Vera Lúcia e
20 Bárbara Simões, além do Conselheiro Cristiano Sayão. **Item 2 – Apresentação e aprovação da**
21 **Pauta da 476ª Reunião Extraordinária do CSDF** - Coordenação: Mesa Diretora do CSDF.
22 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, informou ao pleno
23 pedido feito pelos GTs para inversão de pauta, com o item 4 passando a ser apresentado antes do
24 item 3. Colocou em votação a aprovação da pauta com a inversão solicitada. Foi aprovada a pauta
25 com a inversão solicitada por maioria de votos. Registrou a presença da convidada Carolina Gama,
26 Gerente de Serviços de Nutrição. Registrou o acolhimento pela gestão da solicitação do CSDF,
27 formulado pelo segmento dos trabalhadores, sobre a revisão das questões relacionadas a liberação
28 de Trabalho por Período Determinado a três categorias que estavam com restrição de poder cumpri-
29 la. **Item 4 – Apresentação do parecer e minuta de Resolução do RAG 2020.** Coordenação: Mesa
30 Diretora do CSDF. Expositor: GT RAG 2020. Conselheira **Rozangela Camapum** introduziu o tema
31 ao pleno. Disse que ficou deliberado que a gestão faria uma apresentação resumida do RAG 2020 e
32 após seria apresentado a proposta de Parecer e Resolução. Conselheira **Christiane Braga** observou
33 que a apresentação para o CSDF é feita no fechamento do 3º RAQ, onde são colocados todos os
34 dados referentes à Programação Anual de Saúde e execução orçamentária, sendo essa finalização,
35 inclusive, apresentada à CLDF. Considerou não ser pertinente, a não ser que a Mesa Diretora
36 insista, a reapresentação desses dados pois a apresentação seria repetitiva. **Jeovânia Rodrigues**
37 **Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, registrou que recentemente foi feita
38 para toda a sociedade audiência pública do 1º RAQ de 2021, no último dia 04 de agosto. Disse que o
39 próprio GT já trabalhou no seu desenvolvimento dos últimos meses debatendo o resultado do ano de
40 2020. Considerou dispensável uma nova apresentação considerando o volume de informações e
41 lembrou que todos receberam o Relatório Anual no seu inteiro teor assim como também receberam,
42 por parte do GT, com antecedência de uma semana, os documentos preliminares que hoje serão
43 apresentados. Registrou que o exercício de 2020, por parte da SES, foi um exercício atípico no qual
44 se teve duas situações muito impactantes no desenvolvimento do que estava programado para 2020,
45 uma a pandemia COVID-19, e a segunda a situação de substituição na alta gestão da SES por
46 razões inesperadas e indesejadas. Conselheira **Rozangela Camapum** efetuou a leitura do parecer
47 do RAG 2020, efetuando comentários pontuais. Registrou que quando se faz um parecer em um GT
48 não se está criminalizando um ou outro gestor e se sabe do compromisso da maioria dos gestores,

49 porém ressaltou a necessidade de se exercer o papel de conselheiro para não ser conivente com a
50 atual situação da saúde no DF. Apresentou as recomendações e justificativas do parecer, contrário à
51 aprovação do RAG 2020. Esclareceu que a informação de que o Ministério da Saúde não repassaria
52 orçamento para o GDF se o Conselho reprovasse o RAG não é verdadeira. Conselheira **Darly**
53 **Máximo** concordou com o parecer apresentado. Solicitou à SES atenção especial à questão da
54 Saúde Mental. Conselheira **Jaira** agradeceu ao GT pelo trabalho e concordou com o parecer
55 apresentado. Conselheiro **Raimundo Ferreira** disse esperar que a SES e o GDF adotem as
56 recomendações apresentadas pelo GT. Conselheira **Fátima Rôla** sublinhou a necessidade da
57 retomada de algumas ações fundamentais ao usuário, ao trabalhador e para a gestão. Parabenizou o
58 GT pela condução e pelo trabalho apresentado. Concordou com a reprovação do RAG 2020.
59 Conselheira **Rozangela Camapum** parabenizou a equipe da SUPLANS, sob coordenação da
60 Conselheira Christiane, pelo trabalho feito e pelo apoio prestado. **Jeovânia Rodrigues Silva**,
61 Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, endossou as palavras da Conselheira
62 Rozangela. Conselheira **Christiane Braga** disse que a reprovação do RAG implica a toda a gestão.
63 Esclareceu que há a preocupação na questão das novas receitas em decorrência da reprovação do
64 RAG. Citou os impactos decorrentes da pandemia. Detalhou os procedimentos e a programação e
65 ações efetivamente tomadas em 2020. Disse que a gestão manifesta-se contra a reprovação do RAG
66 2020. Colocou-se à disposição para outros esclarecimentos. Conselheiro **Silvestre** criticou a
67 utilização da expressão “pessoa portadora de deficiência”, presente no RAG 2020, em vez de
68 “pessoa com deficiência”. Criticou a morosidade na entrega dos materiais de órteses e próteses.
69 Concordou com a reprovação do RAG 2020. Conselheiro **Domingos de Brito** parabenizou o GT pela
70 análise do relatório. Efetuou considerações e sugestões ao parecer apresentado. **Jeovânia**
71 **Rodrigues Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, sugeriu considerar no
72 parecer o papel da Subsaúde na promoção de saúde do trabalhador. Observou o quanto a SES e
73 toda a sua área técnica são prejudicadas quando, no momento da tomada de decisão de Estado, nas
74 dotações orçamentárias, os valores iniciais propostos tem autorizações muito aquém do projetado, o
75 que é proposto pela SES é fortemente reduzido, contingenciado e às vezes remanejado, na própria
76 pasta em outras áreas. Opinou que quando o GT propõe o encaminhamento dessa informação a
77 outras instâncias isso fortalece a gestão técnica na SES e continuidade das políticas com
78 fundamentação técnica e priorização do ponto de vista político. Conselheiro **Osnei Okumoto**,
79 Secretário de Saúde, saudou a todos. Contextualizou os acontecimentos e teceu em seguida as suas
80 considerações em relação ao relatório. Manifestou-se pela reprovação do Relatório pelo exposto.
81 Conselheiro **Jefferson Bulhosa** endossou as colocações do Conselheiro Domingos. Efetuou suas
82 considerações acerca do relatório. Sugeriu que nos próximos RAGs a questão dos investimentos nas
83 áreas de periferia fosse melhor esclarecida. Conselheiro **Osnei Okumoto**, Secretário de Saúde,
84 respondeu ao Conselheiro Jefferson em referência a colocação de Brazlândia. Convidada **Silene**,
85 SES, complementou as informações referentes a situação do absenteísmo em Brazlândia.
86 Conselheiro **Silvestre** solicitou que a Convidada Silene apontasse quais os itens não concordou no
87 relatório do GT. **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal,
88 explicou ao Conselheiro Silvestre que essa é uma opinião dela, na condição de gestora, e que foi
89 devidamente justificada e fornecidas as devidas devolutivas na sua condição de subsecretária. Disse
90 que ela não é uma conselheira, portanto é uma opinião genérica, que é legítima na condição de
91 gestora, assim como os demais gestores que se manifestaram se colocaram contrários, por razões
92 óbvias de estarem exercendo os seus papéis. Conselheira **Fátima Rôla** colocou que nesse momento
93 de pandemia as coisas caminharam de fato por um acordo entre trabalhadores e gestão em
94 benefício da população na questão da vacinação. Conselheiro **Luís Carlos** efetuou considerações
95 pontuais ao parecer. Parabenizou o GT pela iniciativa em virtude da não apresentação de dados
96 suficientes. Conselheira **Lauanda** cumprimentou a todos os conselheiros e conselheiras e
97 parabenizou os integrantes do GT. Solicitou vistas ao processo. Disse que não acompanhou toda a
98 discussão do RAG e solicitou vistas para melhor análise desse ponto de pauta. **Jeovânia Rodrigues**
99 **Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, efetuou a leitura do RI do CSDF,
100 subseção 3, artigo 23, referente ao pedido de vista de processo. Questionou a Conselheira Lauanda
101 qual a justificativa para a solicitação de vistas feita, pois o não acesso ao processo não procede pois
102 está na pauta já há bastante tempo. Solicitou, conforme o parágrafo primeiro, uma justificativa mais
103 respeitosa ao plenário. Citou o parágrafo segundo, que o Presidente pode consultar o plenário em
104 relação a suspensão automática da discussão, pois aí há o interesse de algum outro conselheiro em
105 se utilizar desse mesmo direito para que não haja um novo pedido de vista, e então concede esse
106 direito ao GT conforme o parágrafo segundo. Solicitou à Conselheira Lauanda a fundamentação do
107 pedido de vista. Conselheira **Lauanda** esclareceu que não é o desconhecimento do tema, pois já

108 conhece o relatório, acompanhou pela secretaria, mas justificou o pedido por não ter participado de
109 toda a discussão e para se ter um tempo mais estendido para realizar a análise do parecer para
110 votação. Conselheiro **Raimundo Nonato** solicitou vistas do parecer pois achou que estava muito
111 distante do RAG. **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal,
112 retirou a matéria da ordem do dia para devolução a Secretaria-Executiva. Conselheiro **Jefferson**
113 **Bulhosa** discordou do pedido de vistas feito pelo Conselheiro Raimundo Nonato, tendo em vista que
114 ele faz parte da Comissão. **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito
115 Federal, informou que o Conselheiro Raimundo Nonato não compõe o GT. Conselheiro **Cristiano**
116 **Sayão** efetuou interpretação diferenciada do inciso segundo da subseção três do pedido de vista.
117 Disse que ocorrendo o pedido de vista a discussão ficará suspensa automaticamente e o Presidente
118 consultará o plenário quanto ao interesse de mais algum conselheiro utilizar-se do mesmo direito,
119 uma vez que não haverá novo pedido de vista, e não se o plenário concorda ou não com o pedido de
120 vista. **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, concordou
121 com a colocação, explicando que foi o que ocorreu em relação ao pedido do Conselheiro Raimundo
122 Nonato, e logo depois anunciou a suspensão do debate do tema para que, atendendo ao regimento,
123 a matéria, uma vez retirada da ordem do dia, seja devolvida para a Secretaria-Executiva até sete
124 dias da reunião subsequente, sendo disponibilizada ao CSDF acompanhada do parecer da
125 conselheira que pediu a vista. Conselheira **Rozangela Camapum** ressaltou que o GT fez um
126 trabalho técnico e tudo o que está no parecer está no RAG. Solicitou que o prazo de devolução seja
127 cumprido. Efetuou outras considerações e devolutivas acerca do relatório. **Jeovânia Rodrigues**
128 **Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, esclareceu os desdobramentos do
129 pedido de vista. Informou que o novo parecer deve ser dado até o dia 24 de agosto para que a
130 Secretaria-Executiva o disponibilize aos Conselheiros para apreciação no dia 31 de agosto.
131 Conselheira **Fátima Rôla** observou que o pedido de vista poderia ter sido feito no início da reunião.
132 Retirou-se da reunião em seguida. Conselheiro **Jefferson Bulhosa** comentou a dificuldade na
133 Secretaria de se fazer uma boa política de recursos humanos. Conselheiro **Silvestre** disse, em
134 referência à fala da Conselheira Lauanda de que não teve conhecimento do RAG 2021 e não teve
135 conhecimento do relatório do GT, que ele próprio recebeu os dois por *e-mail*. Questionou a
136 Conselheira Lauanda participou da apresentação na CLDF. Considerou desrespeitosa para o CSDF
137 a atitude da Conselheira. Considerou isso uma manobra da SES. Conselheira **Lourdes** considerou
138 lamentável o pedido de vista feito pela Conselheira Lauanda, que foi acompanhado pelo Conselheiro
139 Raimundo Nonato. Registrou a sua indignação pelo fato de se ter no CSDF representantes usuários
140 que se comportam dessa forma, referindo-se ao Conselheiro Raimundo Nonato. Registrou também
141 sua indignação com a total falta de respeito com o CSDF e com os usuários do SUS, em referência
142 ao pedido de vista feito pela Conselheira Lauanda. Conselheiro **Osnei Okumoto**, Secretário de
143 Saúde, solicitou que a Conselheira Lauanda retirasse o pedido de vistas feito anteriormente, pois há
144 o entendimento do trabalho realizado pelo CSDF, pela sua seriedade, e para que se possa dar
145 transparência e se poder realizar as ações dentro da SES. Conselheiro **Cristiano Sayão**,
146 complementado a fala do Secretário Osnei, disse que não sabia se poderia participar e ter voto na
147 presente reunião pois, no início da reunião, foi informada a sua ausência e, na realidade, foi ele
148 próprio quem solicitou para a Conselheira Lauanda pedir vista do processo, com a finalidade de se
149 ter tempo para analisar melhor o relatório. Justificou que, por não saber se ele poderia pedir vista,
150 solicitou a Conselheira Lauanda, que estava na reunião formalmente pois ele próprio havia pedido
151 ausência, que o fizesse. Disse que todas as críticas que foram direcionadas à Conselheira Lauanda
152 são para ele na realidade. **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito
153 Federal, disse que conforme a solicitação feita pelo Conselheiro Osnei, Secretário de Saúde, da
154 retirada do pedido de vista feito pela Conselheira Lauanda, arguiu se o Conselheiro Raimundo
155 Nonato manteria o seu pedido de vista, que foi feito anteriormente acompanhando o pedido inicial
156 feita pela conselheira gestora. Conselheiro **Raimundo Nonato** retirou o seu pedido de vistas.
157 Solicitou à Conselheira Lourdes que não se dirigisse a ele nos termos que foram utilizados por ela,
158 considerando isso uma falta de respeito muito grande. **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do
159 Conselho de Saúde do Distrito Federal, retomou as tratativas do tema. Conselheira **Jaira** efetuou
160 comentários acerca da reprovação do RAG, que não era necessário medo de reprovar o RAG e
161 acabar o repasse de verbas. Conselheira **Rozangela Camapum** esclareceu as correções feitas no
162 parecer por sugestão dos Conselheiros. **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do Conselho de
163 Saúde do Distrito Federal, acolheu as propostas feitas pelos Conselheiros Domingos, Osnei e Luís
164 Carlos, além da própria inclusão de um parágrafo sugerido pelo GT, já mencionado na explanação.
165 Conselheira **Christiane Braga** efetuou colocação acerca dos recursos federais. Disse que foi
166 solicitada a prestação de contas dos recursos federais, e isso foi informado no capítulo da COVID,

167 com o seu detalhamento. Conselheiro **Luís Carlos** considerou de suma importância o respeito entre
168 os segmentos, observado na fala do Conselheiro Osnei, acompanhado pelo Conselheiro Sayão, em
169 haver um respeito ao parecer apresentado pelo Grupo de Trabalho e à retirada do pedido de vista.
170 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, submeteu a
171 votação o parecer apresentado com os destaques apresentados anteriormente já incluídos. Foi
172 aprovado o parecer por 15 votos favoráveis, 5 votos contrários e 8 abstenções. Conselheira
173 **Rozangela Camapum** esclareceu que o item sobre COVID com relação ao orçamento está descrito
174 na página 59 a 67, acreditando ter ocorrido uma falha não ter sido inserido no parecer, e demonstra
175 que o orçamento repassado pelo Ministério foi executado cem por cento em todos os itens
176 necessários durante a pandemia. Efetuou em seguida a leitura da minuta da Resolução CSDF nº
177 546, de 17 de agosto de 2021. **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do
178 Distrito Federal, resgatou a fala do Conselheiro Luís Carlos, quando ele mencionou o
179 comportamento, a conduta e a postura do Secretário Osnei nessa reunião como um elemento do
180 mais profundo respeito ao Controle Social e a uma gestão democrática e participativa. Propôs uma
181 moção de elogio ao Secretário de Estado de Saúde do DF, Osnei Okumoto, pela tomada de decisão
182 na reunião de hoje, em um momento em que ele tomou a posição de um gestor que compartilha do
183 respeito ao Controle Social. Encaminhou para votação a resolução elaborada pelo GT contemplando
184 o que foi apresentado no parecer e já deliberado anteriormente e, acolhendo ao registro do
185 Conselheiro Luís Carlos, a moção de elogio ao Secretário Osnei e toda a equipe pela postura
186 apresentada na reunião de hoje, de profundo respeito ao Controle Social. Foi aprovada por maioria
187 de votos, sendo 13 favoráveis e 11 abstenções em um total de 24 votos possíveis, a resolução e
188 também a moção de elogio ao Secretário de Saúde Osnei Okumoto por uma gestão respeitosa ao
189 Controle Social e sobretudo a consolidação de uma gestão participativa e democrática. **Item 3 -**
190 **Apresentação do parecer e minuta da Resolução da Política Distrital de Alimentação e**
191 **Nutrição – PDAN-DF.** Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Expositor: GT PDAN. **Jeovânia**
192 **Rodrigues Silva**, Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, informou ao pleno que o GT
193 do PDAN solicitou o adiamento da apresentação e colocação na pauta da Reunião Ordinária do
194 CSDF do dia 14 de setembro de 2021. Encerrou a reunião em seguida, às 12h27. Foi lavrada a
195 presente ata por mim, Ítalo de Araújo Verlangieri, secretário *ad-hoc*, para posterior apreciação e
196 assinatura dos Conselheiros. Brasília, 17 de agosto de 2021.